

Eixo 5: Docente de Atendimento Educacional Especializado: formação e práticas Resumo expandido

O Plano Individualizado de Transição como recurso pedagógico para alunos com Transtorno do Espectro do Autismo

Sebastião Gomes Barbosa

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (UERJ)
Graduado em Pedagogia pela Universidade Federal Fluminense (UFF). Especialista em Educação Inclusiva,
Especial e Políticas de Inclusão pela Universidade Candido Mendes (UCAM). Professor II, na Rede Pública
Municipal de Ensino de Duque de Caxias, na Baixada Fluminense, RJ. E-mail: sgomes2013@hotmail.com

Resumo: Este trabalho pretende discutir o Plano Individualizado de Transição (PIT) como recurso pedagógico para alunos (jovens ou adultos) com Transtorno do Espectro do Autismo (TEA), pensando na vida independente e laboral destes alunos no pós-escola no contexto de (pós)pandemia. O conhecimento do PIT no âmbito educacional brasileiro é relativamente novo. Portanto, é de suma importância discutir a proposta do PIT, não como um documento à parte do Plano Educacional Individualizado (PEI), mas integrado a este, a partir do percurso formativo de alunos com deficiência. Foi realizado um levantamento de referências teóricas sobre o tema, a partir de artigos científicos e websites. Percebeu-se a necessidade de maior atenção frente às questões discutidas para ampliar os debates em relação ao conhecimento e implementação do PIT nas escolas brasileiras, especialmente para alunos com TEA, no contexto de (pós)pandemia..

Palavras-chave: Plano individual de transição, Transtorno do espectro do autismo, Recurso pedagógico, (Pós)pandemia.

INTRODUÇÃO

A formação dos alunos jovens e adultos com deficiência, e em especial os com Transtorno do Espectro do Autismo (TEA), precisa ser pensada para além da vida acadêmica com práticas pedagógicas que possam desenvolver habilidades para vida no pós-escola, levando em consideração as influências tanto do contexto pandêmico como do pós-pandêmico da COVID-19. A pandemia causada pelo novo coronavírus em 2020, o SARS-CoV-2, mais conhecido popularmente como COVID-19, causou milhares de mortes em diversos países do mundo.

No Brasil, segundo o site do Ministério da Saúde, atualizado em 30 de janeiro de 2022, registrava naquele período mais de 600 mil mortes pelo vírus pandêmico (MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2020). Importante trazer essas informações para situar a calamidade nos sistemas

de saúde que surpreendeu o mundo e trouxe novos desafios em diversos campos da sociedade, como por exemplo: os campos econômico, cultural e educacional.

Passado mais de dois anos que a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou a pandemia da COVID-19, vemos atualmente diminuição significativa do número de mortes, tendo em vista a vacinação da população e outros procedimentos científicos eficazes contra o vírus.

A crise sanitária ainda não chegou ao fim, porém, com a diminuição drástica do número de mortes e de pessoas infectadas pelo vírus, há necessidade de se refletir não somente sobre o cenário da pandemia, mas também o da pós-pandemia no campo educacional.

Nesse sentido, o Plano Individualizado de Transição e o Plano Educacional Individualizado são importantes recursos pedagógicos para o êxito no percurso formativo dos alunos com deficiência para vida independente e laboral no pós-escola, seja no contexto pandêmico ou pós-pandêmico da COVID-19.

A relevância de pensar o Plano Individualizado de Transição atrelado ao Plano Educacional Individualizado, está em favorecer a vida independente e laboral desses alunos. Importante, nesse sentido, ter clareza sobre o plano de transição. O PIT é um documento que organiza a vida do aluno para a transição da escola para a vida independente e o mundo do trabalho, e precisa ser pensado por volta dos 14 anos. É um processo sobre o qual o aluno é protagonista e se estabelece a curto, médio e/ou longo prazo (REDIG, 2019).

É preciso chamar a atenção para o fato de que enquanto em escolas norteamericanas e em países da Europa, como Portugal, por exemplo, o plano de transição é considerado um direito do aluno com deficiência, assegurado por lei, no Brasil ainda pouco se fala sobre o assunto.

No que se refere aos alunos com Transtorno do Espectro do Autismo, segundo Hendricks e Wehman (2009), o êxito da transição para a vida adulta e independente advém do planejamento cuidadoso, dada a variedade do transtorno e das necessidades de apoio individualizado. O objetivo da educação para esses alunos, nesse sentido, deve contemplar habilidades acadêmicas, socialização, linguagem, comunicação, vida em casa, emprego e comunidade. Eles devem desenvolver competências e habilidades que possam ser usadas em diferentes aspectos da vida (HENDRICKS e WEHMAN, 2009).

Em relação ao campo educacional e o mundo do trabalho, na década de 1990, Glat (1995) apontava para necessidade de se desenvolver programas e planos educacionais para participação de pessoas portadoras de deficiência [pessoas com deficiência] no âmbito educacional, no mundo do trabalho e nos diversos espaços sociais. Se por um lado, já se caminhou muito em relação ao campo da educação, mesmo que com muitos obstáculos e muita luta, por outro lado, pouco se fez para ampliar a participação dessas pessoas no mercado de trabalho.

É preciso destacar que além da Constituição Federal de 1988 (BRASIL, 1988) que menciona o trabalho como um direito de todos, o Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015) (BRASIL, 2015), e a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, na qual o Brasil é signatário (BRASIL, 2009), também especificam o trabalho como um direito. Porém, muito ainda precisa ser feito para que efetivamente as pessoas com deficiência tenham esse direito assegurado.

No Brasil, pensa-se muito na questão acadêmica através do Plano educacional individualizado (PEI), que traz questões sobre a deficiência do aluno, o acesso ao currículo geral da educação, a flexibilização e adaptação curricular, acompanhamento do desenvolvimento do aluno, e as avaliações, mas não contempla os aspectos que formam para uma vida independente e laboral quando o aluno sair da escola.

Mediante o exposto, é preciso ressaltar que para a construção do PIT é necessário ouvir principalmente o aluno, procurar entender os gostos, preferências, dificuldades e as potencialidades dele, pensando como o professor do AEE, a família e outros profissionais envolvidos podem colaborar nesse sentido (REDIG, 2019).

O objetivo é organizar o processo de ensino-aprendizagem para desenvolver habilidades para a vida independente, que podem incluir: habilidades sociais, habilidades acadêmicas funcionais, habilidades financeiras e habilidades para a vida diária.

Isso vai depender de quais são as necessidades do aluno e de quais são os seus interesses, para quando sair da escola, e quais serão as habilidades que serão desenvolvidas e o suporte que precisará receber para alcançar os objetivos traçados. Deverá ser pensado também em como esse aluno vai aplicar as habilidades aprendidas no cenário da vida real como atividades de estágio e programas curriculares na própria escola ou na comunidade em

que está inserido.

Um marco na vida das pessoas com TEA foi a Lei federal 12.764/2012, conhecido também como Lei Berenice Piana, que institui a política nacional de proteção dos direitos da pessoa com transtorno do espectro autista, pois as pessoas dentro do espectro saíram de um mundo de invisibilidade e passaram a ter os mesmos direitos das pessoas com deficiência. Dentre as conquistas presentes no texto dessa lei, há menção de que deve haver incentivos para entrada de pessoas com TEA no mercado de trabalho.

Ao pensar o PIT para alunos com transtorno do espectro do autismo, e sua inserção no mercado de trabalho, é preciso levar em consideração as especificidades do espectro. Para Lord e colaboradores (2020), o autismo é um transtorno que está presente desde os primeiros anos de vida e pode acarretar déficits conjuntos na comunicação e interação social e no comportamento. Segundo o Manual diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais, o DSM-5, o transtorno do espectro do autismo tem diferentes níveis de gravidade (Grau 1-leve, Grau 2 - moderado ou Grau 3 - severo), que requer também diferentes níveis de apoio (grave – necessidade de maior suporte, moderado – necessidade de suporte, e leve – necessidade de pouco suporte).

Importante destacar que muitos sujeitos com TEA podem apresentar também deficiência intelectual, que poderá acarretar dependência por toda a vida, enquanto outros podem ter uma vida independente ou relativamente independente, principalmente os que apresentam grau leve. Os pontos fortes dos sujeitos com TEA devem ser aproveitados para pensar em opções de trabalho, em vez de enfatizar as dificuldades relacionadas ao transtorno.

Alguns sujeitos com TEA, por exemplo, podem ter habilidades para o conhecimento lógico-matemático (podem trabalhar na criação de aplicativos e softwares) ou disposição para atividades que demandam repetição ou manutenção de rotina (podem trabalhar como estoquistas de supermercado, ou no almoxerifado), memória visual (podem trabalhar como fotógrafos ou como ilustradores). Para os sujeitos não-verbais ou com poucas habilidades verbais (podem trabalhar como restauradores de livros, copiadores, jardineiros, entre outros) (GALETTI, 2020).

METODOLOGIA

Esta pesquisa é do tipo bibliográfica, abrangendo as referências teóricas sobre a temática existente em artigos científicos em meios eletrônicos, além de textos disponíveis em websites.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Mediante o exposto, a pesquisa aponta para uma maior atenção aos aspectos relacionados ao plano individual de transição, uma vez que a formação destes alunos nas escolas brasileiras está fortemente relacionada à questão da aprendizagem acadêmica, e pouca ou quase nenhuma ênfase na formação para uma vida independente e laboral no pós-escola. Associado a esse quadro, há também o descrédito da sociedade, e mesmo de profissionais da escola, quanto às potencialidades dos sujeitos com deficiência, principalmente quando se trata da inserção deles no mercado de trabalho. A própria família muitas vezes não tem nenhuma perspectiva quanto a um projeto de vida para seus familiares com deficiência, ou se sentem inseguras em apoiá-los para que tenham uma vida independente.

Porém, como qualquer pessoa, as com deficiência também desejam constituir família, criar laços de amizade, trabalhar e viver o projeto de vida, de acordo com as suas próprias escolhas. Quanto à organização e a implementação de um plano de transição, terão maior êxito se forem bem estruturados. É essencial, portanto, que os profissionais planejem de maneira cuidadosa as habilidades específicas para a vida independente e para o mundo do trabalho.

Recomenda-se na construção do PIT que algumas questões fundamentais sejam levadas em consideração, tais como: a especificidade do transtorno (que pode apresentar variados graus, desde o mais leve ao mais severo), as necessidades de suporte, os gostos e preferências, as habilidades, as dificuldades e potencialidades dos alunos, a participação da família, e de outros profissionais envolvidos no processo, para se pensar no percurso formativo dos alunos dentro do espectro. Além de considerar o contexto de trabalho em um mundo (pós)pandemia.

Por fim, é preciso destacar que ainda existem poucos estudos na realidade brasileira que tratam a respeito do plano individual de transição e sua aplicação nas escolas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O plano individual de transição é um recurso pedagógico com potencial de preparar as pessoas com deficiência para a transição para vida independente e laboral no pós-escola, e deve vir atrelado ao plano educacional individualizado, mas ainda é pouco reconhecido e aplicado no campo educacional brasileiro. O grande desafio, nessa perspectiva, é formar professores, principalmente os que atuam no atendimento educacional especializado, e suscitar a aplicação desse recurso para os alunos com deficiência nas escolas brasileiras; especialmente os com transtorno do espectro do autismo.

Um outro aspecto que precisa ser ponderado, diz respeito a divulgação da literatura nacional e internacional sobre o PIT para que as pessoas sejam esclarecidas quanto à importância desse recurso pedagógico para os alunos (jovens e adultos) com deficiência, pois há ainda pouca informação sobre isso dentro e fora dos espaços das escolas no Brasil. Seja no cenário de pandemia ou pós-pandemia, esses aspectos precisam ser levados em consideração pelos profissionais que desejam êxito na implementação do PIT aos alunos com TEA, sobretudo porque é preciso entender quais habilidades serão necessárias em um futuro próximo, considerando um mundo mais flexível, menos tradicional, no campo do trabalho e nas relações humanas.

REFERÊNCIAS

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República. Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm. Acesso em 20 jan. 2021.

BRASIL. Decreto Federal nº 8.368/2014, de 02 de dezembro de 2014. Regulamenta a Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF: 03 dez. 2014. Disponível em:

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2011-2014/2014/decreto/d8368.htm. Acesso em: 15 jun. 2022.

BRASIL. Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009. Promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova York, em 30 de março de 2007. DOU de 26.8.2009. Brasília: Presidência da República. Subchefia para Assuntos Jurídicos. 1967. (2009). Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/decreto/d6949.htm. Acesso em: 16. ago. 2021.

BRASIL. Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). (2015). Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Lei/L13146.htm Acesso em 20 jun. 2022.

GALETI, Fabrícia Signorelli. [Carreiras para autistas: 6 opções para entrar no mercado de trabalho - Autismo em dia](https://www.autismoemdia.com.br/blog/carreiras-para-autistas-6-opcoes-para-entrar-no-mercado-de-trabalho/#:~:text=Eles%20separam%2C%20assim%2C%20as%20profiss%C3%B5es%20por%20categorias%20que,atrav%C3%A9s%20de%20dados%20%28jornalistas%2C%20estat%C3%ADsticos%2C%20taxistas%2C%20entre%20outros%29). Disponível em: <https://www.autismoemdia.com.br/blog/carreiras-para-autistas-6-opcoes-para-entrar-no-mercado-de-trabalho/#:~:text=Eles%20separam%2C%20assim%2C%20as%20profiss%C3%B5es%20por%20categorias%20que,atrav%C3%A9s%20de%20dados%20%28jornalistas%2C%20estat%C3%ADsticos%2C%20taxistas%2C%20entre%20outros%29>. Acesso em 16 out. 2022.

GLAT, Rosana. **Integração dos portadores de deficiência: uma questão psicossocial.** Temas psicol., Ribeirão Preto, v. 3, n. 2, p. 89-94, ago. 1995. Disponível em http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-389X1995000200010&lng=pt&nrm=iso. Acesso em 26 jul. 2022.

HENDRICKS, D. R.; WEHMAN, P. (2009). **Transition From School to Adulthood for Youth With Autism Spectrum Disorders: Review and Recommendations.** Focus on Autism and Other Developmental Disabilities. Disponível em: <https://doi.org/10.1177%2F1088357608329827>. Acesso em 25 jul. 2022.

LORD, C., BRUGHA, T.S., CHARMAN, T. et al. **Autism spectrum disorder.** Nat Rev Dis Primers 6, 5 (2020). <https://doi.org/10.1038/s41572-019-0138-4>

MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Painel Coronavírus – casos de doença pelo Coronavírus (COVID-19).** (2020). Disponível em: <https://covid.saude.gov.br/>. Acesso em 30 de jan. 2022.

REDIG, A. G. **Caminhos formativos no contexto inclusivo para estudantes com deficiência e outras condições atípicas.** Revista Educação Especial, [S. l.], v. 32, p. e45/1–19, 2019. DOI: 10.5902/1984686X35721. Disponível em: <https://periodicos.ufsm.br/educacaoespecial/article/view/35721>. Acesso em: 25 jul. 2022.